EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

DIÁRIO OFICIAL
Município de Iaras

Conforme Lei Municipal nº 847 de 07 de maio de 2020.
Marcos José Rosa – Prefeito Municipal

Ano II • nº 264 | https://diariooficial.jelastic.saveincloud.net/paginas/public/diario_externo.xhtml?idCidade=60 | quarta-feira, 5 de janeiro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO

TOMADA DE PREÇOS N° 005/2021 – PROCESSO N° 132/2021
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ E IMPLANTAÇÃO DE GUIAS E SARJETAS DE CONCRETO EXTRUSADO "IN LOCO" EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE IARAS – SP**, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

O Município de Iaras, através da Presidente da CPL – Comissão Permanente de Licitações faz saber**,** faz saber:

Em face do Parecer emitido pelo Procurador Jurídico, **CONVOCAÇÃO** do licitante remanescente, na ordem de classificação, **FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ n º 00.637.923/0001-59, classificada em 2º lugar no certame, para a assinatura de contrato.

A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, conforme art. 64, § 2.º, da Lei n.º 8.666/93.

Aguardamos vossa manifestação a respeito desta convocação o mais breve possível, mesmo que não haja interesse em celebrar contrato.

Outrossim, nos colocamos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas e aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração.

IARAS, 04 DE JANEIRO DE 2022.

PRISCILA CARNEIRO BORGES

PRESIDENTE

CONTRATO Nº 085/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IARAS
CONTRATADA: EMPRESA S. Z. JOIA
OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, para a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.
VALOR TOTAL E RECURSOS: O valor total do presente contrato é de R$ 16.950,00 (DEZESSEIS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS), o qual correrá por conta das Funcionais Programáticas:
FICHA 069;
FICHA 070;
FICHA 080;
FICHA 090;
FICHA 108;
FICHA 114;
FICHA 120.
BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 033/2021, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nos autos do Processo nº 158/2021.
VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato inicia-se na data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Iaras, encerrando-se na data da emissão do Recibo Definitivo.
PRAZO DE ENTREGA: O prazo para entrega do objeto será de até 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento da Autorização de Compras ou de Fornecimento, sendo que eventuais pedidos de prorrogação serão protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela CONTRATADA, para serem submetidos à apreciação superior.
DATA DA ASSINATURA: IARAS, 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

ATOS DE PESSOAL

Decreto nº 1.497 / 2022.

"Dispõe sobre prorrogação de Concurso Publico referente ao Edital nº 003/2019 e da outras providencias".

Marcos José Rosa, Prefeito Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º - Fica prorrogado por 02 (Dois) anos, a contar da data de 28 de Janeiro de 2022, a validade do Concurso Público referente ao Edital nº 003/2019, homologado em 28 de Janeiro de 2020, para os seguintes cargos: Prof. Educação Infantil, Prof. Educação Básica I, PEB II Ciências, PEB II Educação Especial, PEB II Educação Física, PEB II História, Tratorista / Serviços Gerais conforme dispõe

o item 12.8, do Capitulo 12 das Disposições Finais do referido Edital, Artigo 114, Inciso III da Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28/01/2022.

Registre-se. Publique-se.

Pref. Mun. de Iaras, 04 de Janeiro de 2.022.

Marcos José Rosa

Prefeito Municipal

EXTRATO DE REGISTRO E PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS

N.º	DATA	ESPÉCIE	MOTIVO
6048	28/12/2021	Portaria 6048/21	Dispõe sobre arquivamento de Sindicância. N.º 003/2021, instaurada pela Portaria n.º 6037/2021
6049	28/12/2021	Portaria 6049/21	Prorrog. Contr. Empr. Público Municipal "Prazo Determinado" Gabriela Nunes Vendrameto
6050	28/12/2021	Portaria 6050/21	Prorrog. Contr. Empr. Público Municipal "Prazo Determinado" Nathalia Santos Santana
6051	28/12/2021	Portaria 6051/21	Prorrog. Contr. Empr. Público Municipal "Prazo Determinado" Priscila Batista Medeiros de Oliveira
6052	28/12/2021	Portaria 6052/21	Dispõe a Prorrogação do Prazo Previsto na Port.n.º 6034/2021, Referente ao processo Adm. n.º 007/2021
6053	31/12/2021	Portaria 6053/21	Demissão Servidor Público Municipal "a pedido" Patrícia de Cássia Morales André
6054	03/01/2022	Portaria 6054/22	Prorrog. Contr. Empr. Público Municipal "Prazo Determinado" Anderson Alan de Oliveira
6055	04/01/2022	Portaria 6055/22	Demissão Servidor Público Municipal "a pedido" Josefa Elaine Alves Melenchon

Iaras, 05 DE JANEIRO DE 2.022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

CÂMARA MUNICIPAL DE IARAS

ATOS OFICIAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE IARAS
Iaras - Mãe D'Água - Estado de São Paulo
"Edifício Francisca Angelo Morales"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2021.

"Dispõe sobre outorga de título de cidadão Iarense a ***Olinto Rodrigues de Arruda*** *e dá outras providências"*

A Presidenta da Câmara Municipal de Iaras, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de "Cidadão Iarense" a Olinto Rodrigues de Arruda, pelos relevantes serviços prestados à população de Iaras.

Parágrafo Único. A entrega de referida honraria dar-se-á em Sessão Solene previamente convocada, em comum acordo com o homenageado.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Iaras, 21 de dezembro de 2021.

MARILUCIA PEREIRA DE SOUZA
Presidenta da Câmara

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara, data supra.

JANILSON LEONARDO ALVES
Agente Administrativo

Praça Monção, 723, Centro, CEP 18775-021 – Iaras-SP | **CNPJ/MF nº** 57.263.964/0001-40
E-mail: contato@iaras.sp.leg.br | **Fone:** (014) 3764-1202 e (014) 3764-1297
www.iaras.sp.leg.br

MUNICIPIO DE IARAS:57263949000100
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE IARAS:57263949000100
Dados: 2022.01.05 16:42:11 -03'00'